



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2011 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

A COVEST/COPSET torna pública as normas que regerão o processo de concessão de isenção da Taxa de Inscrição no **CONCURSO VESTIBULAR 2011 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)**.

Serão disponibilizadas até 10.000 (dez mil) isenções integrais.

Poderá habilitar-se à isenção:

a) o candidato que estiver inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2010.

b) o candidato que estiver concluindo ou houver concluído o Ensino Médio e estiver cadastrado na base do CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social e apresentar o Número válido de Identificação Social (NIS) no ato da inscrição.

Não haverá necessidade de envio de documentação a Covest

As inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, através do site www.covest.com.br, de **08 a 14 de setembro de 2010**.

Obedecidas as condições para a concessão da isenção fixados neste Edital, serão classificados até 10.000 (dez mil) isentos, cuja relação será divulgada até o dia **28 de setembro de 2010**, através do site www.covest.com.br.

Quando o candidato preencher, via Internet, sua ficha para Isenção, ele já cumpriu a primeira parte do processo de Inscrição para o Vestibular 2011 da UFPE. De qualquer forma o candidato deverá estar atento à divulgação da regularidade de seu cadastro (DRC) no site da Covest. Se os dados estiverem todos corretos, o beneficiado deverá imprimir o seu Comunicado de Confirmação da Inscrição (CCI) e colar sua foto 3x4. O CCI deverá ser apresentado ao Fiscal no seu local de prova. Se o nome dele constar da relação dos beneficiados com a Isenção da Taxa de Inscrição, ele já estará, automaticamente, INSCRITO NO VESTIBULAR 2011 DA UFPE e ficará desobrigado de imprimir a GRU-Simples para pagamento daquela taxa de inscrição. No caso de indeferimento do pedido, o interessado em participar do Vestibular UFPE-2011 deverá imprimir a GRU-SIMPLES, a partir endereço eletrônico www.covest.com.br, e recolher junto ao Banco do Brasil o valor da Taxa de Inscrição.

Recife, 04 de setembro de 2010.

LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA
PRESIDENTE DA COVEST-COPSET